



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

ERRATA

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o **3º TERMO DE ADITAMENTO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º. 009/2020**, celebrado em 24 de Janeiro de 2020, entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, como Contratante, e a empresa **OLIMPICA DOS LAGOS EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELIEPP**, como Contratada, conforme proposta e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo n.º **31.582/2019**.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 009/2020, pelo período de 04 (quatro) meses, com início a contar de 08 de Dezembro de 2020, e a terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação em **08 de Abril de 2020**.

Leia - se:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 009/2020, pelo período de 04 (quatro) meses, com início a contar de 08 de Dezembro de 2020, e a terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação em **08 de Abril de 2021**.

Araruama, 01 de Fevereiro de 2021.

Daniela Camargo de Oliveira Rocha

Procuradora Geral do Município - PROGE/PMA